ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

# R E S O L U Ç Ã O  02/91

**REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.**

NILSON SCHIEFELBEIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr$86.432,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) à titulo de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) à título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr$38.412,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e doze cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entra en vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 1991 e revogando a Resolução nº 01/91.

SALA DAS SESSÕES, AOS 18 DE MARÇO DE 1991.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente

Ver. RENATO FISCHER
Vice-Presidente

Ver. MILTON JAEGER
Secretário